



# GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982  
CNPJ 78.069.143/0001-47

## LEI MUNICIPAL Nº. 747/2023

**Súmula:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Altamira do Paraná, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Jose Etevaldo de Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, estima a Receita em **R\$ 36.235.907,42 (Trinta e seis milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e sete Reais e quarenta e dois Centavos)**, e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - **R\$ 32.187.734,94 (Trinta e dois milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro Reais e noventa e quatro Centavos)** do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizados e legalmente instituídos;

II - **R\$ 4.048.172,48 (Quatro milhões, quarenta e oito mil, cento e setenta e dois Reais e quarenta e oito centavos)** do Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende o Fundo de Previdência do Município de Altamira do Paraná.

Art. 2º A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

### **I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS**

RECEITAS		
	RECEITA TRIBUTÁRIA	950.527,89
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	86.130,42
	RECEITA PATROMINIAL	68.188,83
	RECEITA DE SERVIÇOS	52.478,93
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.000.954,15
	(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(-) 4.980.402,64
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.857,36
	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	<b>4.000.000,00</b>
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>32.187.734,94</b>



# GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982  
CNPJ 78.069.143/0001-47

## II - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

RECEITA		
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.610.247,00
	RECEITA PATRIMONIAL	382.453,00
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.055.472,48
<b>TOTAL</b>		<b>4.048.172,48</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>		<b>36.235.907,42</b>

Art. 3º A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

### I - Orçamento Fiscal

<b>PODER LEGISLATIVO</b>	1.596.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	1.596.000,00
<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>	<b>896.675,00</b>
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GERAL	<b>2.400.651,14</b>
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	<b>107.000,00</b>
SECRETARIA DE FINANÇAS	<b>488.432,00</b>
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	<b>6.311.225,71</b>
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	276.173,00
SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	7.871.470,16
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	<b>1.246.466,00</b>
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	607.013,86
SECRETARIA DE OBRAS	4.914.463,33
SECRETARIA DE TRANSPORTE, VIAÇÃO E URBANISMO	1.763.181,78
SECRETARIA DA MULHER	67.477,00
ENCARGOS GERAIS	3.641.505,96
<b>TOTAL</b>	<b>32.187.734,94</b>

### II - Orçamento da Seguridade Social

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ	4.048.172,48
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>36.235.907,42</b>

Art. 4º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, em consonância com a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 (LDO) a abrir Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite de 20% (Vinte por cento) do total das Despesas estimada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.



# GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982  
CNPJ 78.069.143/0001-47

Art. 5º Fica ainda o executivo municipal e o Fundo de Previdência Municipal autorizados a efetuar Suplementação, não computando para o percentual de que trata o artigo anterior:

- I – Alterações Orçamentárias que tem como origem de recurso o superávit de exercícios anteriores e o excesso ou tendência de arrecadação;
- II – A compensação, o remanejamento e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária até o limite do valor da dotação orçada e dos acréscimos oriundos da abertura de créditos adicionais legalmente autorizados, para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos;
- III – Movimentar por órgãos centrais, as dotações atribuídas as unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais, de uma para outra unidade, conforme disposto no artigo 66 e seu parágrafo da Lei Federal 4.320/64;
- IV - A transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos e categorias de programação, dentro da respectiva esfera de governo, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal e a utilizar as dotações da Reserva de Contingência para a cobertura dos créditos adicionais abertos para o atendimento das situações específicas no Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- V - Reserva de Contingência destinados ao atendimento de riscos fiscais ou passivos contingentes.

Art. 6º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas orçadas a menor;

§ 1º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º. Não se efetivando até o dia 01/09/2023 os riscos fiscais, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Artigo 7º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de decreto até os limites estabelecido no artigo 4º desta Lei, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Artigo 8º Durante a Execução orçamentária o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas para ajustar os dispêndios ao efeito do comportamento da receita a realizar, obedecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, de 04 de maio de 2000.

Artigo 9º O Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal do Meio Ambiente e demais fundos legalmente criados por lei farão parte do Orçamento Geral do Município na forma de Unidade Orçamentária. O orçamento da Seguridade Social do Município



# GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982  
CNPJ 78.069.143/0001-47

relativo ao Fundo de Previdência do Município de Altamira do Paraná, também faz parte dessa lei, porem terá contabilidade descentralizada.

Art. 10 Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Jose Etevaldo de Oliveira  
Prefeito Municipal

PUBLICADO 26/12/2023 - ANO XII - Nº 2926 – Páginas: 501 a 521  
[www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)  
Associação dos Municípios do Paraná  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
CNPJ 76.694.132/0001-22 - Curitiba - Paraná

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**SECRETÁRIA DE FINANÇAS**  
**LEI MUNICIPAL Nº. 747/2023 - LOA 2024**

**LEI MUNICIPAL Nº. 747/2023**

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Altamira do Paraná, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Jose Etevaldo de Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, estima a Receita em **R\$ 36.235.907,42 (Trinta e seis milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e sete Reais e quarenta e dois Centavos)**, e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

**I - R\$ 32.187.734,94 (Trinta e dois milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro Reais e noventa e quatro Centavos)** do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizados e legalmente instituídos;

**II - R\$ 4.048.172,48 (Quatro milhões, quarenta e oito mil, cento e setenta e dois Reais e quarenta e oito centavos)** do Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende o Fundo de Previdência do Município de Altamira do Paraná.

Art. 2º A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

**I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS**

RECEITAS		
	RECEITA TRIBUTÁRIA	950.527,89
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	86.130,42
	RECEITA PATROMINIAL	68.188,83
	RECEITA DE SERVIÇOS	52.478,93
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.000.954,15
	(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(-) 4.980.402,64
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.857,36
	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	<b>4.000.000,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>32.187.734,94</b>

**II - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

RECEITA		
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.610.247,00
	RECEITA PATRIMONIAL	382.453,00
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.055.472,48
<b>TOTAL</b>		<b>4.048.172,48</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>		<b>36.235.907,42</b>

Art. 3º A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

**I - Orçamento Fiscal**

<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.596.000,00</b>
CÂMARA MUNICIPAL	1.596.000,00
<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>	<b>896.675,00</b>
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GERAL	2.400.651,14
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	107.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	488.432,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.311.225,71
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	276.173,00
SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	7.871.470,16
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.246.466,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	607.013,86
SECRETARIA DE OBRAS	4.914.463,33
SECRETARIA DE TRANSPORTE, VIAÇÃO E URBANISMO	1.763.181,78
SECRETARIA DA MULHER	67.477,00

ENCARGOS GERAIS	3.641.505,96
<b>TOTAL</b>	<b>32.187.734,94</b>

## II - Orçamento da Seguridade Social

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ	4.048.172,48
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>36.235.907,42</b>

Art. 4º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, em consonância com a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 (LDO) a abrir Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite de 20% (Vinte por cento) do total das Despesas estimada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 5º Fica ainda o executivo municipal e o Fundo de Previdência Municipal autorizados a efetuar Suplementação, não computando para o percentual de que trata o artigo anterior:

- I – Alterações Orçamentárias que tem como origem de recurso o superávit de exercícios anteriores e o excesso ou tendência de arrecadação;  
 II – A compensação, o remanejamento e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária até o limite do valor da dotação orçada e dos acréscimos oriundos da abertura de créditos adicionais legalmente autorizados, para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos;  
 III – Movimentar por órgãos centrais, as dotações atribuídas as unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais, de uma para outra unidade, conforme disposto no artigo 66 e seu parágrafo da Lei Federal 4.320/64;  
 IV - A transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos e categorias de programação, dentro da respectiva esfera de governo, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal e a utilizar as dotações da Reserva de Contingência para a cobertura dos créditos adicionais abertos para o atendimento das situações específicas no Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências da Lei de Diretrizes Orçamentárias;  
 V - Reserva de Contingência destinados ao atendimento de riscos fiscais ou passivos contingentes.

Art. 6º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas orçadas a menor;

§ 1º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º. Não se efetivando até o dia 01/09/2023 os riscos fiscais, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Artigo 7º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de decreto até os limites estabelecido no artigo 4º desta Lei, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Artigo 8º Durante a Execução orçamentária o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas para ajustar os dispêndios ao efeito do comportamento da receita a realizar, obedecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, de 04 de maio de 2000.

Artigo 9º O Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal do Meio Ambiente e demais fundos legalmente criados por lei farão parte do Orçamento Geral do Município na forma de Unidade Orçamentária. O orçamento da Seguridade Social do Município relativo ao Fundo de Previdência do Município de Altamira do Paraná, também faz parte dessa lei, porem terá contabilidade descentralizada.

Art. 10 Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

<b>Município de Altamira do Paraná</b>			
<b>Estado do PR</b>			
Exercício: 2024			
<b>Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo</b>			
RS 1,00			
<b>RECEITAS</b>		<b>DESPESAS</b>	
Recursos Ordinários (Livres)	16.558.643,67	Administração	8.504.658,14
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	Comércio e Serviços	628.215,00
Recursos Ordinários (Livres)	81.896,42	Educação	5.717.841,71
Demais impostos vinculados à educação básica	550.041,29	Cultura	593.384,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.850.836,00	Desporto e Lazer	276.173,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	Saúde	7.871.470,16
<b>TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	135.129,51	Assistência Social	1.246.466,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	Gestão Ambiental	210.922,86
<b>TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	0,00	Agricultura	396.091,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	Urbanismo	1.401.426,91
<b>TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	0,00	Habitação	1.504.140,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	Saneamento	1.222.766,00
Demais impostos vinculados à educação básica	345,10	Energia	786.130,42

Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	207,06	Transporte	1.763.181,78
Recursos Ordinários (Livres)	828,25	Reserva de Contingência	879.639,86
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	Direitos da Cidadania	67.477,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	Encargos Especiais	3.165.923,58
TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	41.370,57		0,00
CONTRIBUIÇÃO ILUMINICAO	86.130,42		0,00
FUNDEF/FUNDEB 60%	2.715.442,00		0,00
Regime Próprio de Previdência Social	0,00		0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00		0,00
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.205.905,96		0,00
Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	331.545,82		0,00
BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.464.301,44		0,00
Salário Educação	193.031,20		0,00
PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	50.315,31		0,00
Programa Criança Feliz	60.000,00		0,00
Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	113.400,00		0,00
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	13.010,00		0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	33.600,00		0,00

**Município de Altamira do Paraná****Estado do PR**

Exercício: 2024

**Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo**

R\$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
IGD - Programa Auxilio Brasil	0,00		0,00
PROCAD-SUAS	0,00		0,00
SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO	0,00		0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	10.584,00		0,00
Atenção Basica	0,00		0,00
ATENÇÃO BASICA ESTADUAL	85.200,00		0,00
PROGRAMA HOSPSUS	240.000,00		0,00
Programa VIGIA-SUS ESTADUAL	0,00		0,00
EXPANSÃO PPAS I	75.000,00		0,00
PPAS III - FEAS	45.012,00		0,00
FNAS PAEFI REGIONALIZADO	45.000,00		0,00
PETE - SEED TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	161.764,20		0,00
Operação de crédito - Aquisição de terreno	1.500.000,00		0,00
Operação de crédito - Sistema de Abastecimento de Água	1.200.000,00		0,00
Operação de crédito - Barracão Industrial	600.000,00		0,00
Iluminação Publica	700.000,00		0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00		0,00
EMENDAS ESPECIAIS	0,00		0,00
Convenio 51/2022 - SEDU	0,00		0,00
Investimento da Rede de Serviços de Saúde	0,00		0,00

**Município de Altamira do Paraná****Estado do PR**

Exercício: 2024

**Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo**

R\$ 1,00

<b>TOTAL</b>	<b>42.148.540,22</b>	<b>TOTAL</b>	<b>36.235.907,42</b>
<b>RESUMO</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	38.148.540,22	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	29.537.258,54
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	4.000.000,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	5.819.009,02
		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	879.639,86
<b>TOTAL</b>	<b>42.148.540,22</b>	<b>TOTAL</b>	<b>36.235.907,42</b>

**Município de Altamira do Paraná****Estado do PR**

Exercício: 2024

**Anexo I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	R\$ 1,00
----------	--	----------	----------

Receitas Correntes	30.600.784,42	DESPESAS CORRENTES	29.537.258,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	950.527,89	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.213.614,38
Contribuições	1.061.254,42	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	108.981,98
Receita Patrimonial	450.641,83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.214.662,18
Receita de Serviços	52.478,93	DESPESAS DE CAPITAL	5.819.009,02
Transferências Correntes	27.020.551,51	INVESTIMENTOS	4.331.607,00
Outras Receitas Correntes	1.065.329,84	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.487.402,02
Receitas de Capital	4.000.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	879.639,86
Operações de Crédito	4.000.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	879.639,86
Alienação de Bens		0,00	
Transferências de Capital		0,00	
Receitas Correntes	1.635.123,00		
Contribuições	1.635.123,00		
		<b>RESUMO</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.600.784,42</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>29.537.258,54</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.819.009,02</b>
		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>879.639,86</b>
<b>TOTAL</b>	<b>36.235.907,42</b>	<b>TOTAL</b>	<b>36.235.907,42</b>
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Município de Altamira do Paraná 17/10/2023 - 10:18:31			

<b>Município de Altamira do Paraná</b>					
<b>Estado do PR</b>					
Exercício: 2024					
<b>Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica</b>					
<b>(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)</b>					
RS 1,00					
<b>DESPESA</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>DE GRUPO DESPESA</b>	<b>DE CATEGORIA ECONÔMICA</b>
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	29.537.258,54
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	18.213.614,38	0,00
3150000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	67.418,00	0,00	0,00
3150430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	67.418,00	0,00	0,00	0,00
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	54.703,50	0,00	0,00
3171700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	54.703,50	0,00	0,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	17.114.369,88	0,00	0,00
3190010000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.510.260,00	0,00	0,00	0,00
3190030000	PENSÕES	907.970,00	0,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.677.062,18	0,00	0,00	0,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	996.931,00	0,00	0,00	0,00
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	18.146,70	0,00	0,00	0,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	977.123,00	0,00	0,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	975.123,00	0,00	0,00	0,00
3191940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	108.981,98	0,00
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	108.981,98	0,00	0,00
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	108.981,98	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	11.214.662,18	0,00
3322000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	0,00	8.641,00	0,00	0,00
3322390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.641,00	0,00	0,00	0,00
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	54.623,00	0,00	0,00
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	1.035,00	0,00	0,00	0,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	53.588,00	0,00	0,00	0,00
3371000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE	0,00	446.386,50	0,00	0,00

<b>Município de Altamira do Paraná</b>					
<b>Estado do PR</b>					
Exercício: 2024					
<b>Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica</b>					
<b>(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)</b>					

	RATEIO			
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	446.386,50	0,00	0,00 0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	9.704.769,20	0,00 0,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	22.775,00	0,00	0,00 0,00
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	218.040,00	0,00	0,00 0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.819.776,24	0,00	0,00 0,00
3390310000	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	26.174,00	0,00	0,00 0,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	446.375,51	0,00	0,00 0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575.935,00	0,00	0,00 0,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.274.429,50	0,00	0,00 0,00
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	159.000,00	0,00	0,00 0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	266.996,00	0,00	0,00 0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.990.081,55	0,00	0,00 0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	353.000,00	0,00	0,00 0,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	263.150,40	0,00	0,00 0,00
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	288.000,00	0,00	0,00 0,00
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	518,00	0,00	0,00 0,00
3390960000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	518,00	0,00	0,00 0,00
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	1.000.242,48	0,00 0,00
3391970000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000.242,48	0,00	0,00 0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00 5.819.009,02
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	4.331.607,00 0,00
4471000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	16.000,00	0,00 0,00
4471700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.000,00	0,00	0,00 0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.315.607,00	0,00 0,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.540.433,00	0,00	0,00 0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	275.174,00	0,00	0,00 0,00
4490610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000,00	0,00	0,00 0,00

<b>Município de Altamira do Paraná</b>					
<b>Estado do PR</b>					
Exercício: 2024					
<b>Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica</b>					
<b>(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)</b>					
4600000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	1.487.402,02	0,00
4690000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.487.402,02	0,00	0,00
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.487.402,02	0,00	0,00	0,00
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	879.639,86
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	879.639,86	0,00
9999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	879.639,86	0,00	0,00
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	879.639,86	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>36.235.907,42</b>	<b>36.235.907,42</b>	<b>36.235.907,42</b>	<b>36.235.907,42</b>
17/10/2023 - 10:21:32					

<b>Município de Altamira do Paraná</b>					
<b>Estado do PR</b>					
Exercício: 2024					
<b>Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica</b>					
<b>(Versão atualizada a partir de 2002)</b>					
<b>(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)</b>					
R\$ 1,00					
<b>RECEITA</b>					
ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
	1	Receitas Correntes	0,00	0,00	30.600.784,42
	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	950.527,89	0,00
	1.1.1	Impostos	771.608,58	0,00	0,00
	1.1.2	Taxas	177.190,29	0,00	0,00
	1.1.3	Contribuição de Melhoria	1.729,02	0,00	0,00
	1.2	Contribuições	0,00	1.061.254,42	0,00
	1.2.1	Contribuições Sociais	975.124,00	0,00	0,00
	1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	86.130,42	0,00	0,00













3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	67.418,00
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	67.418,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	54.703,50
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	54.703,50
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.114.369,88
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.510.260,00
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	907.970,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.677.062,18
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	996.931,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	18.146,70
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	977.123,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	975.123,00
3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	108.981,98
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	108.981,98
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	108.981,98
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.214.662,18
3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	8.641,00
3.3.22.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.641,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	54.623,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.035,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	53.588,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	446.386,50
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	446.386,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.704.769,20
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	22.775,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	218.040,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.819.776,24
3.3.90.31.00.00	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	26.174,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	446.375,51
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575.935,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.274.429,50
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	159.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	266.996,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.990.081,55
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	353.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	263.150,40
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	288.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	518,00
3.3.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	518,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000.242,48
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000.242,48
<b>4.0.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.819.009,02</b>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.331.607,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	16.000,00
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.000,00

<b>Município de Altamira do Paraná</b>		
<b>Estado do PR</b>		
<b>Exercício: 2024</b>		
<b>Anexo IV - Natureza de Despesa</b>		
<b>Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985</b>		
<b>Anexo I, da Lei nº 4.320/64</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.315.607,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.540.433,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	275.174,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.487.402,02
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.487.402,02
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.487.402,02

9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	879.639,86
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	879.639,86
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	879.639,86
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	879.639,86
<b>Total:</b>		36.235.907,42
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável null 17/10/2023 - 10:28:11		

<b>Município de Altamira do Paraná</b>	
Estado do PR	
Exercício: 2024	
Anexo V - Demonstrativo das Funções e Subfunções de Governo	
Portaria MOG n° 42/1999	
Inciso I do § 1o do art. 2º e § 2o do art. 8º, da Lei 4320/64	
<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>
Administração	Administracao Geral
	Administração Financeira
Agricultura	Extensão Rural
Assistência Social	Defesa Civil
	Assistência Comunitária
	Assistência à Criança e ao Adolescente
Comércio e Serviços	Promoção Comercial
	Turismo
Cultura	Difusão Cultural
Desporto e Lazer	Desporto Comunitário
Direitos da Cidadania	Assistência Comunitária
Educação	Ensino Fundamental
	Educação Infantil
	Ensino Superior
	Educacao Especial
	Alimentação e Nutrição
	Educação de Jovens e Adultos
Encargos Especiais	Administração Financeira
Energia	Energia Elétrica
Gestão Ambiental	Preservação e Conservação Ambiental
Habitação	Habitacao Urbana
Reserva de Contingência	Reserva de contingência
Saneamento	Saneamento Básico Rural
	Saneamento Básico Urbano
Saúde	Atenção Básica
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Vigilância Sanitária
Transporte	Transporte Rodoviário
Urbanismo	Infra-Estrutura Urbana
	Servicos Urbanos
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Municipio de Altamira do Paraná	

<b>Município de Altamira do Paraná</b>				
Estado do PR				
Exercício: 2024				
Referência: outubro				
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa				
ANEXO VI DA LEI 4.320/64				
RS 1,00				
	<b>PROJETO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>OUTROS</b>	<b>TOTAL</b>
CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.596.000,00	0,00	1.596.000,00
01001 CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.596.000,00	0,00	1.596.000,00
01001.04 Administração	0,00	1.596.000,00	0,00	1.596.000,00
01001.04.122 Administracao Geral	0,00	1.596.000,00	0,00	1.596.000,00
01001.04.122.0040 CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.596.000,00	0,00	1.596.000,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	830.675,00	0,00	830.675,00
02001 GABINETE DO PREFEITO	0,00	830.675,00	0,00	830.675,00
02001.04 Administração	0,00	830.675,00	0,00	830.675,00

02001.04.122 Administracao Geral	0,00	830.675,00	0,00	830.675,00
02001.04.122.0035 Manutenção do Gabinete	0,00	371.175,00	0,00	371.175,00
02001.04.122.0068 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	101.500,00	0,00	101.500,00
02001.04.122.0069 MANTER ASSESSORIA JURIDICA NO MUNICÍPIO	0,00	358.000,00	0,00	358.000,00
<b>DIVISAO DE COMUNICACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.000,00</b>
<b>02003 DIVISAO DE COMUNICACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.000,00</b>
<b>02003.04 Administração</b>	<b>0,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.000,00</b>
<b>02003.04.122 Administracao Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.000,00</b>
02003.04.122.0002 GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.772.436,14</b>	<b>0,00</b>	<b>1.772.436,14</b>
<b>03001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.772.436,14</b>	<b>0,00</b>	<b>1.772.436,14</b>
<b>03001.04 Administração</b>	<b>0,00</b>	<b>1.772.436,14</b>	<b>0,00</b>	<b>1.772.436,14</b>
<b>03001.04.122 Administracao Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>1.772.436,14</b>	<b>0,00</b>	<b>1.772.436,14</b>
<b>Município de Altamira do Paraná</b>				
<b>Estado do PR</b>				
<b>Exercício: 2024</b>				
<b>Referência: outubro</b>				
<b>Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa</b>				
<b>ANEXO VI DA LEI 4.320/64</b>				
<b>R\$ 1,00</b>				
	<b>PROJETO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>OUTROS</b>	<b>TOTAL</b>
03001.04.122.0003 GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS	0,00	1.772.436,14	0,00	1.772.436,14
<b>DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>628.215,00</b>	<b>0,00</b>	<b>628.215,00</b>
<b>03003 DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>628.215,00</b>	<b>0,00</b>	<b>628.215,00</b>
<b>03003.23 Comércio e Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>628.215,00</b>	<b>0,00</b>	<b>628.215,00</b>
<b>03003.23.691 Promoção Comercial</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>
03003.23.691.0032 GESTÃO E INFRA-ESTRUTURA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
<b>03003.23.695 Turismo</b>	<b>0,00</b>	<b>28.215,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.215,00</b>
03003.23.695.0032 GESTÃO E INFRA-ESTRUTURA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	0,00	28.215,00	0,00	28.215,00
<b>DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>488.432,00</b>	<b>0,00</b>	<b>488.432,00</b>
<b>04001 DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>488.432,00</b>	<b>0,00</b>	<b>488.432,00</b>
<b>04001.04 Administração</b>	<b>0,00</b>	<b>488.432,00</b>	<b>0,00</b>	<b>488.432,00</b>
<b>04001.04.123 Administração Financeira</b>	<b>0,00</b>	<b>488.432,00</b>	<b>0,00</b>	<b>488.432,00</b>
04001.04.123.0005 GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E CONTROLE DE DE ARRECADÇÃO	0,00	488.432,00	0,00	488.432,00
<b>DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>1.996.140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.996.140,00</b>
<b>05001 DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>1.996.140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.996.140,00</b>
<b>05001.12 Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.996.140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.996.140,00</b>
<b>05001.12.361 Ensino Fundamental</b>	<b>0,00</b>	<b>1.996.140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.996.140,00</b>
05001.12.361.0008 GESTÃO E COORDENAÇÃO DO FUNDEB	0,00	1.786.070,00	0,00	1.786.070,00
05001.12.361.0072 GESTAO DO QUADRO DE APOIO DO FUNDEB	0,00	210.070,00	0,00	210.070,00
<b>DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL</b>	<b>15.000,00</b>	<b>1.194.193,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.209.193,00</b>
<b>05002 DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL</b>	<b>15.000,00</b>	<b>1.194.193,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.209.193,00</b>
<b>Município de Altamira do Paraná</b>				
<b>Estado do PR</b>				
<b>Exercício: 2024</b>				
<b>Referência: outubro</b>				
<b>Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa</b>				
<b>ANEXO VI DA LEI 4.320/64</b>				
<b>R\$ 1,00</b>				
	<b>PROJETO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>OUTROS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>05002.12 Educação</b>	<b>15.000,00</b>	<b>1.194.193,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.209.193,00</b>
<b>05002.12.365 Educação Infantil</b>	<b>15.000,00</b>	<b>1.194.193,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.209.193,00</b>
05002.12.365.0011 INFRA-ESTRUTURA E REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL/ESPECIAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
05002.12.365.0012 GESTÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.158.193,00	0,00	1.158.193,00
05002.12.365.0033 INFRA-ESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA CULTURA	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO- ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>211.618,00</b>	<b>0,00</b>	<b>211.618,00</b>
<b>05003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO- ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>211.618,00</b>	<b>0,00</b>	<b>211.618,00</b>
<b>05003.12 Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>211.618,00</b>	<b>0,00</b>	<b>211.618,00</b>
<b>05003.12.364 Ensino Superior</b>	<b>0,00</b>	<b>69.035,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.035,00</b>
05003.12.364.0102 PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,00	69.035,00	0,00	69.035,00
<b>05003.12.367 Educacao Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>142.583,00</b>	<b>0,00</b>	<b>142.583,00</b>
05003.12.367.0013 GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	142.583,00	0,00	142.583,00

DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	19.777,00	2.281.113,71	0,00	2.300.890,71
05004 DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	19.777,00	2.281.113,71	0,00	2.300.890,71
05004.12 Educação	19.777,00	2.281.113,71	0,00	2.300.890,71
05004.12.306 Alimentação e Nutrição	0,00	155.489,31	0,00	155.489,31
05004.12.306.0014 NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	155.489,31	0,00	155.489,31
05004.12.361 Ensino Fundamental	19.777,00	2.114.214,40	0,00	2.133.991,40
05004.12.361.0009 GESTÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (10% E 25%)	0,00	926.314,00	0,00	926.314,00
05004.12.361.0010 INFRA-ESTRUTURA E REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	19.777,00	0,00	0,00	19.777,00
05004.12.361.0074 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	994.869,20	0,00	994.869,20
<b>Município de Altamira do Paraná</b>				
<b>Estado do PR</b>				
<b>Exercício: 2024</b>				
<b>Referência: outubro</b>				
<b>Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa</b>				
<b>ANEXO VI DA LEI 4.320/64</b>				
RS 1,00				
	<b>PROJETO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>OUTROS</b>	<b>TOTAL</b>
05004.12.361.0084 EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE	0,00	193.031,20	0,00	193.031,20
05004.12.366 Educação de Jovens e Adultos	0,00	11.410,00	0,00	11.410,00
05004.12.366.0075 EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	11.410,00	0,00	11.410,00
<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>593.384,00</b>	<b>0,00</b>	<b>593.384,00</b>
05006 DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	593.384,00	0,00	593.384,00
05006.13 Cultura	0,00	593.384,00	0,00	593.384,00
05006.13.392 Difusão Cultural	0,00	593.384,00	0,00	593.384,00
05006.13.392.0017 GESTÃO E DIFUSÃO DA CULTURA	0,00	593.384,00	0,00	593.384,00
<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>	<b>2.588,00</b>	<b>273.585,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.173,00</b>
06001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE	2.588,00	273.585,00	0,00	276.173,00
06001.27 Desporto e Lazer	2.588,00	273.585,00	0,00	276.173,00
06001.27.812 Desporto Comunitário	2.588,00	273.585,00	0,00	276.173,00
06001.27.812.0018 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	2.588,00	273.585,00	0,00	276.173,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>2.070,00</b>	<b>2.841.625,92</b>	<b>0,00</b>	<b>2.843.695,92</b>
07001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.070,00	2.841.625,92	0,00	2.843.695,92
07001.10 Saúde	2.070,00	2.841.625,92	0,00	2.843.695,92
07001.10.301 Atenção Básica	0,00	175.500,00	0,00	175.500,00
07001.10.301.0033 INFRA-ESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA CULTURA	0,00	175.500,00	0,00	175.500,00
07001.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.070,00	2.637.044,01	0,00	2.639.114,01
07001.10.302.0019 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS DIRETRIZES DA SAÚDE	0,00	2.637.044,01	0,00	2.637.044,01
07001.10.302.0020 INFRA-ESTRUTURA E REEQUIPAMENTO DA SAÚDE	2.070,00	0,00	0,00	2.070,00
<b>Município de Altamira do Paraná</b>				
<b>Estado do PR</b>				
<b>Exercício: 2024</b>				
<b>Referência: outubro</b>				
<b>Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa</b>				
<b>ANEXO VI DA LEI 4.320/64</b>				
RS 1,00				
	<b>PROJETO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>OUTROS</b>	<b>TOTAL</b>
07001.10.304 Vigilância Sanitária	0,00	29.081,91	0,00	29.081,91
07001.10.304.0021 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MSAÚDE - SUS	0,00	29.081,91	0,00	29.081,91
<b>COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA SAÚDE</b>	<b>2.070,00</b>	<b>5.025.704,24</b>	<b>0,00</b>	<b>5.027.774,24</b>
07002 COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA SAÚDE	2.070,00	5.025.704,24	0,00	5.027.774,24
07002.10 Saúde	2.070,00	5.025.704,24	0,00	5.027.774,24
07002.10.301 Atenção Básica	2.070,00	5.025.704,24	0,00	5.027.774,24
07002.10.301.0021 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MSAÚDE - SUS	2.070,00	5.025.704,24	0,00	5.027.774,24
<b>DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>22.538,00</b>	<b>566.545,00</b>	<b>0,00</b>	<b>589.083,00</b>
08001 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	22.538,00	566.545,00	0,00	589.083,00
08001.08 Assistência Social	22.538,00	566.545,00	0,00	589.083,00
08001.08.182 Defesa Civil	0,00	5.174,00	0,00	5.174,00
08001.08.182.0082 Gerenciamento de Recursos do fundo emergencial de apoio a defesa civil	0,00	5.174,00	0,00	5.174,00
08001.08.244 Assistência Comunitária	22.538,00	561.371,00	0,00	583.909,00
08001.08.244.0022 GESTÃO DAS DIRETRIZES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	561.371,00	0,00	561.371,00
08001.08.244.0024 INFRA-ESTRUTURA E REEQUIPAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.538,00	0,00	0,00	22.538,00
<b>FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>557.199,00</b>	<b>0,00</b>	<b>557.199,00</b>

08002 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	557.199,00	0,00	557.199,00
08002.08 Assistência Social	0,00	557.199,00	0,00	557.199,00
08002.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	557.199,00	0,00	557.199,00
08002.08.243.0023 GESTÃO DAS DIRETRIZES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	531.328,50	0,00	531.328,50
08002.08.243.0033 INFRA-ESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA CULTURA	0,00	25.870,50	0,00	25.870,50
<b>Município de Altamira do Paraná</b>				
<b>Estado do PR</b>				
<b>Exercício: 2024</b>				
<b>Referência: outubro</b>				
<b>Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa</b>				
<b>ANEXO VI DA LEI 4.320/64</b>				
<b>RS 1,00</b>				
	<b>PROJETO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>OUTROS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>	<b>0,00</b>	<b>100.184,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.184,00</b>
<b>08003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>	<b>0,00</b>	<b>100.184,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.184,00</b>
<b>08003.08 Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>100.184,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.184,00</b>
<b>08003.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>0,00</b>	<b>21.488,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.488,00</b>
08003.08.243.0077 Priorização dos Direitos da Infância	0,00	21.488,00	0,00	21.488,00
<b>08003.08.244 Assistência Comunitária</b>	<b>0,00</b>	<b>78.696,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.696,00</b>
08003.08.244.0053 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	78.696,00	0,00	78.696,00
<b>DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>12.386,00</b>	<b>594.627,86</b>	<b>0,00</b>	<b>607.013,86</b>
<b>09001 DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>12.386,00</b>	<b>594.627,86</b>	<b>0,00</b>	<b>607.013,86</b>
<b>09001.18 Gestão Ambiental</b>	<b>5.176,00</b>	<b>205.746,86</b>	<b>0,00</b>	<b>210.922,86</b>
<b>09001.18.541 Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>5.176,00</b>	<b>205.746,86</b>	<b>0,00</b>	<b>210.922,86</b>
09001.18.541.0083 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	5.176,00	205.746,86	0,00	210.922,86
<b>09001.20 Agricultura</b>	<b>7.210,00</b>	<b>388.881,00</b>	<b>0,00</b>	<b>396.091,00</b>
<b>09001.20.606 Extensão Rural</b>	<b>7.210,00</b>	<b>388.881,00</b>	<b>0,00</b>	<b>396.091,00</b>
09001.20.606.0030 GESTÃO E COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	388.881,00	0,00	388.881,00
09001.20.606.0031 INFRA-ESTRUTURA E REEQUIP. DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	7.210,00	0,00	0,00	7.210,00
<b>DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO</b>	<b>2.733.634,00</b>	<b>2.180.829,33</b>	<b>0,00</b>	<b>4.914.463,33</b>
<b>10001 DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO</b>	<b>2.733.634,00</b>	<b>2.180.829,33</b>	<b>0,00</b>	<b>4.914.463,33</b>
<b>10001.15 Urbanismo</b>	<b>6.728,00</b>	<b>1.394.698,91</b>	<b>0,00</b>	<b>1.401.426,91</b>
<b>10001.15.451 Infra-Estrutura Urbana</b>	<b>6.728,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.728,00</b>
10001.15.451.0026 GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS	6.728,00	0,00	0,00	6.728,00
<b>Município de Altamira do Paraná</b>				
<b>Estado do PR</b>				
<b>Exercício: 2024</b>				
<b>Referência: outubro</b>				
<b>Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa</b>				
<b>ANEXO VI DA LEI 4.320/64</b>				
<b>RS 1,00</b>				
	<b>PROJETO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>OUTROS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>10001.15.452 Servicos Urbanos</b>	<b>0,00</b>	<b>1.394.698,91</b>	<b>0,00</b>	<b>1.394.698,91</b>
10001.15.452.0026 GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS	0,00	1.394.698,91	0,00	1.394.698,91
<b>10001.16 Habitação</b>	<b>1.504.140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.504.140,00</b>
<b>10001.16.482 Habitacao Urbana</b>	<b>1.504.140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.504.140,00</b>
10001.16.482.0006 PROGRAMA DE MORADIA POPULARES	1.504.140,00	0,00	0,00	1.504.140,00
<b>10001.17 Saneamento</b>	<b>1.222.766,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.222.766,00</b>
<b>10001.17.511 Saneamento Básico Rural</b>	<b>1.221.731,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.221.731,00</b>
10001.17.511.0029 GESTÃO E INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO	1.221.731,00	0,00	0,00	1.221.731,00
<b>10001.17.512 Saneamento Básico Urbano</b>	<b>1.035,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.035,00</b>
10001.17.512.0080 EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO NO MUNICIPIO	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00
<b>10001.25 Energia</b>	<b>0,00</b>	<b>786.130,42</b>	<b>0,00</b>	<b>786.130,42</b>
<b>10001.25.752 Energia Elétrica</b>	<b>0,00</b>	<b>786.130,42</b>	<b>0,00</b>	<b>786.130,42</b>
10001.25.752.0026 GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS	0,00	786.130,42	0,00	786.130,42
<b>DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>578.986,78</b>	<b>1.184.195,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.763.181,78</b>
<b>10002 DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>578.986,78</b>	<b>1.184.195,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.763.181,78</b>
<b>10002.26 Transporte</b>	<b>578.986,78</b>	<b>1.184.195,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.763.181,78</b>
<b>10002.26.782 Transporte Rodoviário</b>	<b>578.986,78</b>	<b>1.184.195,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.763.181,78</b>
10002.26.782.0026 GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS	578.986,78	1.184.195,00	0,00	1.763.181,78
<b>IPASMAP INSTITUTO PREVID SERV. MUNIC ALTAMIRA PARANÁ</b>	<b>0,00</b>	<b>3.644.115,00</b>	<b>404.057,48</b>	<b>4.048.172,48</b>
<b>12001 IPASMAP INSTITUTO PREVID SERV. MUNIC ALTAMIRA PARANÁ</b>	<b>0,00</b>	<b>3.644.115,00</b>	<b>404.057,48</b>	<b>4.048.172,48</b>

12001.04 Administração	0,00	3.644.115,00	0,00	3.644.115,00
------------------------	------	--------------	------	--------------

<b>Município de Altamira do Paraná</b>				
Estado do PR				
Exercício: 2024				
Referência: outubro				
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa				
ANEXO VI DA LEI 4.320/64				
R\$ 1,00				
	<b>PROJETO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>OUTROS</b>	<b>TOTAL</b>
12001.04.122 Administracao Geral	0,00	3.644.115,00	0,00	3.644.115,00
12001.04.122.0001 Fundo de Previdencia	0,00	3.644.115,00	0,00	3.644.115,00
12001.99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	404.057,48	404.057,48
12001.99.999 Reserva de contingência	0,00	0,00	404.057,48	404.057,48
12001.99.999.9998 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	404.057,48	404.057,48
SECRETARIA DA MULHER	0,00	67.477,00	0,00	67.477,00
13001 SECRETARIA DA MULHER	0,00	67.477,00	0,00	67.477,00
13001.14 Direitos da Cidadania	0,00	67.477,00	0,00	67.477,00
13001.14.244 Assistência Comunitária	0,00	67.477,00	0,00	67.477,00
13001.14.244.0007 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DA MULHER	0,00	67.477,00	0,00	67.477,00
DIVISÃO DE PESSOAL	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
14001 DIVISÃO DE PESSOAL	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
14001.04 Administração	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
14001.04.122 Administracao Geral	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
14001.04.122.0003 GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
ENCARGOS GERAIS	1.859.534,40	306.146,70	1.475.824,86	3.641.505,96
99999 ENCARGOS GERAIS	1.859.534,40	306.146,70	1.475.824,86	3.641.505,96
99999.28 Encargos Especiais	1.859.534,40	306.146,70	1.000.242,48	3.165.923,58
99999.28.123 Administração Financeira	1.859.534,40	306.146,70	1.000.242,48	3.165.923,58
99999.28.123.0000 GESTAO E CONTROLE DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	1.859.534,40	306.146,70	1.000.242,48	3.165.923,58
99999.99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	475.582,38	475.582,38
<b>Município de Altamira do Paraná</b>				
Estado do PR				
Exercício: 2024				
Referência: outubro				
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa				
ANEXO VI DA LEI 4.320/64				
R\$ 1,00				
	<b>PROJETO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>OUTROS</b>	<b>TOTAL</b>
99999.99.999 Reserva de contingência	0,00	0,00	475.582,38	475.582,38
99999.99.999.0000 GESTAO E CONTROLE DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	475.582,38	475.582,38
<b>TOTAL:</b>	<b>1.859.534,40</b>	<b>306.146,70</b>	<b>1.475.824,86</b>	<b>3.641.505,96</b>
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Município de Altamira do Paraná 17/10/2023 - 10:31:34				

<b>Altamira do Paraná</b>					
Estado do PR					
Exercício: 2024					
Referência: outubro					
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade					
ANEXO VII DA LEI 4320/64					
R\$ 1,00					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PROJETOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>OUTROS</b>	<b>TOTAL</b>
04	Administração	0,00	8.504.658,14	0,00	8.504.658,14
04.122	Administracao Geral	0,00	8.016.226,14	0,00	8.016.226,14
04.122.0040	CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.596.000,00	0,00	1.596.000,00
04.122.0040.2115	MANUTENÇÃO CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.596.000,00	0,00	1.596.000,00
04.122.0035	Manutenção do Gabinete	0,00	371.175,00	0,00	371.175,00
04.122.0035.2002	MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	371.175,00	0,00	371.175,00
04.122.0068	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	101.500,00	0,00	101.500,00
04.122.0068.2112	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	101.500,00	0,00	101.500,00
04.122.0069	MANTER ASSESSORIA JURIDICA NO MUNICÍPIO	0,00	358.000,00	0,00	358.000,00
04.122.0069.2003	COORDENAÇÃO, ASSESSORIA JURIDICA E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	358.000,00	0,00	358.000,00

04.122.0002	GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
04.122.0002.2004	COORDENAÇÃO PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
04.122.0003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS	0,00	1.879.436,14	0,00	1.879.436,14
04.122.0003.2006	ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA	0,00	1.772.436,14	0,00	1.772.436,14
23	Comércio e Serviços	0,00	628.215,00	0,00	628.215,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
23.691.0032	GESTÃO E INFRA-ESTRUTURA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00

Altamira do Paraná

Estado do PR

Exercício: 2024

Referência: outubro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

RS 1,00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
23.691.0032.2109	ATIVIDADES, INCENTIVOS E APOIO A INDUSTRIA COM. E SERVIÇOS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
23.695	Turismo	0,00	28.215,00	0,00	28.215,00
23.695.0032	GESTÃO E INFRA-ESTRUTURA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	0,00	28.215,00	0,00	28.215,00
23.695.0032.2109	ATIVIDADES, INCENTIVOS E APOIO A INDUSTRIA COM. E SERVIÇOS	0,00	28.215,00	0,00	28.215,00
04.123	Administração Financeira	0,00	488.432,00	0,00	488.432,00
04.123.0005	GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E CONTROLE DE DE ARRECADAÇÃO	0,00	488.432,00	0,00	488.432,00
04.123.0005.2015	ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE	0,00	363.332,00	0,00	363.332,00
04.123.0005.2017	ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	125.100,00	0,00	125.100,00
12	Educação	34.777,00	5.683.064,71	0,00	5.717.841,71
12.361	Ensino Fundamental	19.777,00	4.110.354,40	0,00	4.130.131,40
12.361.0008	GESTÃO E COORDENAÇÃO DO FUNDEB	0,00	1.786.070,00	0,00	1.786.070,00
12.361.0008.2021	GESTÃO DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTERIO	0,00	1.786.070,00	0,00	1.786.070,00
12.361.0072	GESTÃO DO QUADRO DE APOIO DO FUNDEB	0,00	210.070,00	0,00	210.070,00
12.361.0072.2022	GESTÃO DO QUADRO DE APOIO DO FUNDEB	0,00	210.070,00	0,00	210.070,00
12.365	Educação Infantil	15.000,00	1.194.193,00	0,00	1.209.193,00
12.365.0011	INFRA-ESTRUTURA E REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL/ESPECIAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12.365.0011.1029	REEQUIPAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ESCOLARES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

Altamira do Paraná

Estado do PR

Exercício: 2024

Referência: outubro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

RS 1,00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
12.365.0012	GESTÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.158.193,00	0,00	1.158.193,00
12.365.0012.2034	GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.158.193,00	0,00	1.158.193,00
12.365.0033	INFRA-ESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA CULTURA	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.365.0033.2230	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO - EDUCAÇÃO	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	69.035,00	0,00	69.035,00
12.364.0102	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,00	69.035,00	0,00	69.035,00
12.364.0102.2227	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,00	69.035,00	0,00	69.035,00
12.367	Educação Especial	0,00	142.583,00	0,00	142.583,00
12.367.0013	GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	142.583,00	0,00	142.583,00
12.367.0013.2036	GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	142.583,00	0,00	142.583,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	155.489,31	0,00	155.489,31
12.306.0014	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	155.489,31	0,00	155.489,31
12.306.0014.2037	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PNAE) - Educação de Jovens e Adultos	0,00	6.433,00	0,00	6.433,00
12.306.0014.2038	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PNAE) - Ensino Fundamental	0,00	76.799,82	0,00	76.799,82
12.306.0014.2039	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PNAE) - Educação Infantil	0,00	72.256,49	0,00	72.256,49
12.361.0009	GESTÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (10% E 25%)	0,00	926.314,00	0,00	926.314,00
12.361.0009.2025	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	926.314,00	0,00	926.314,00

Altamira do Paraná

Estado do PR

Exercício: 2024

Referência: outubro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64					
R\$ 1,00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
12.361.0010	INFRA-ESTRUTURA E REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	19.777,00	0,00	0,00	19.777,00
12.361.0010.1029	REEQUIPAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ESCOLARES	19.777,00	0,00	0,00	19.777,00
12.361.0074	MANTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	994.869,20	0,00	994.869,20
12.361.0074.2026	MANTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	994.869,20	0,00	994.869,20
12.361.0084	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE	0,00	193.031,20	0,00	193.031,20
12.361.0084.2042	EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	193.031,20	0,00	193.031,20
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	11.410,00	0,00	11.410,00
12.366.0075	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	11.410,00	0,00	11.410,00
12.366.0075.2041	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	11.410,00	0,00	11.410,00
13	Cultura	0,00	593.384,00	0,00	593.384,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	593.384,00	0,00	593.384,00
13.392.0017	GESTÃO E DIFUSÃO DA CULTURA	0,00	593.384,00	0,00	593.384,00
13.392.0017.2046	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA	0,00	88.035,00	0,00	88.035,00
13.392.0017.2047	FOMENTO À AÇÕES CULTURAIS	0,00	219.140,00	0,00	219.140,00
13.392.0017.2220	REALIZAÇÃO DO EVENTO DO PRATO TIPO DO MUNICÍPIO - CARNEIRO RECHEADO	0,00	286.209,00	0,00	286.209,00
27	Desporto e Lazer	2.588,00	273.585,00	0,00	276.173,00
27.812	Desporto Comunitário	2.588,00	273.585,00	0,00	276.173,00

Altamira do Paraná

Estado do PR

Exercício: 2024

Referência: outubro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

R\$ 1,00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
27.812.0018	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	2.588,00	273.585,00	0,00	276.173,00
27.812.0018.1121	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00
27.812.0018.1134	Construção de Complexo Esportivo	1.553,00	0,00	0,00	1.553,00
27.812.0018.2049	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE	0,00	244.032,00	0,00	244.032,00
27.812.0018.2050	DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS AÇÕES ESPORTIVAS	0,00	29.553,00	0,00	29.553,00
10	Saúde	4.140,00	7.867.330,16	0,00	7.871.470,16
10.301	Atenção Básica	2.070,00	5.201.204,24	0,00	5.203.274,24
10.301.0033	INFRA-ESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA CULTURA	0,00	175.500,00	0,00	175.500,00
10.301.0033.2229	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO - SAÚDE	0,00	175.500,00	0,00	175.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.070,00	2.637.044,01	0,00	2.639.114,01
10.302.0019	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS DIRETRIZES DA SAÚDE	0,00	2.637.044,01	0,00	2.637.044,01
10.302.0019.2056	ASSISTÊNCIA E AMPLIAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	0,00	81.035,00	0,00	81.035,00
10.302.0019.2057	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	2.556.009,01	0,00	2.556.009,01
10.302.0020	INFRA-ESTRUTURA E REEQUIPAMENTO DA SAÚDE	2.070,00	0,00	0,00	2.070,00
10.302.0020.1059	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE	2.070,00	0,00	0,00	2.070,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	29.081,91	0,00	29.081,91
10.304.0021	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MSAÚDE - SUS	0,00	29.081,91	0,00	29.081,91

Altamira do Paraná

Estado do PR

Exercício: 2024

Referência: outubro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

R\$ 1,00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
10.304.0021.2055	AÇÕES VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS	0,00	1.924,91	0,00	1.924,91
10.304.0021.2065	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	27.157,00	0,00	27.157,00
10.301.0021	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MSAÚDE - SUS	2.070,00	5.025.704,24	0,00	5.027.774,24
10.301.0021.1060	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE	2.070,00	0,00	0,00	2.070,00
10.301.0021.2018	APOIO E PROTEÇÃO A TERCEIRA IDADE	0,00	5.175,00	0,00	5.175,00
10.301.0021.2053	ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE	0,00	3.102.854,24	0,00	3.102.854,24
10.301.0021.2056	ASSISTÊNCIA E AMPLIAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	0,00	244.000,00	0,00	244.000,00
10.301.0021.2058	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES E FUNDAÇÕES DE SAÚDE- CIS-CONCAM	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
10.301.0021.2059	EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	98.570,00	0,00	98.570,00

10.301.0021.2063	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PSF - FEDERAL	0,00	293.105,00	0,00	293.105,00
10.301.0021.2064	EXECUÇÃO DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0,00	922.000,00	0,00	922.000,00
08	Assistência Social	22.538,00	1.223.928,00	0,00	1.246.466,00
08.182	Defesa Civil	0,00	5.174,00	0,00	5.174,00
08.182.0082	Gerenciamento de Recursos do fundo emergencial de apoio a defesa civil	0,00	5.174,00	0,00	5.174,00
08.182.0082.2116	Fundo Emergencial para cobertura de despesas de avarias por catástrofe no Município	0,00	5.174,00	0,00	5.174,00
08.244	Assistência Comunitária	22.538,00	640.067,00	0,00	662.605,00
08.244.0022	GESTÃO DAS DIRETRIZES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	561.371,00	0,00	561.371,00

Altamira do Paraná

Estado do PR

Exercício: 2024

Referência: outubro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

RS 1,00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
08.244.0022.2070	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL	0,00	219.140,00	0,00	219.140,00
08.244.0022.2071	AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA	0,00	284.752,00	0,00	284.752,00
08.244.0022.2078	EXECUÇÃO DO PROGRAMA IGD	0,00	48.681,00	0,00	48.681,00
08.244.0022.2222	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIENCIA	0,00	6.210,00	0,00	6.210,00
08.244.0022.2223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.588,00	0,00	2.588,00
08.244.0024	INFRA-ESTRUTURA E REEQUIPAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.538,00	0,00	0,00	22.538,00
08.244.0024.1077	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.468,00	0,00	0,00	20.468,00
08.244.0024.1136	Construção de Salão Comunitário na Vila Esperança	2.070,00	0,00	0,00	2.070,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	578.687,00	0,00	578.687,00
08.243.0023	GESTÃO DAS DIRETRIZES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	531.328,50	0,00	531.328,50
08.243.0023.2074	ATIVIDADES OPERAC. DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	277.088,00	0,00	277.088,00
08.243.0023.2224	EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	0,00	254.240,50	0,00	254.240,50
08.243.0033	INFRA-ESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA CULTURA	0,00	25.870,50	0,00	25.870,50
08.243.0033.2231	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO - Assistencia Social	0,00	25.870,50	0,00	25.870,50
08.243.0077	Priorização dos Direitos da Infância	0,00	21.488,00	0,00	21.488,00
08.243.0077.2069	MANUTENÇÃO DA CASALAR	0,00	21.488,00	0,00	21.488,00
08.244.0053	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	78.696,00	0,00	78.696,00

Altamira do Paraná

Estado do PR

Exercício: 2024

Referência: outubro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

RS 1,00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
08.244.0053.2075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CESTA BÁSICA	0,00	50.696,00	0,00	50.696,00
08.244.0053.2082	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
18	Gestão Ambiental	5.176,00	205.746,86	0,00	210.922,86
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	5.176,00	205.746,86	0,00	210.922,86
18.541.0083	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	5.176,00	205.746,86	0,00	210.922,86
18.541.0083.1135	READEQUAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO PÚBLICA DAS ÁREAS URBANAS	5.176,00	0,00	0,00	5.176,00
18.541.0083.2226	PROGRAMA COLETA SELETIVA	0,00	47.035,00	0,00	47.035,00
18.541.0083.2228	Executar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	0,00	158.711,86	0,00	158.711,86
20	Agricultura	7.210,00	388.881,00	0,00	396.091,00
20.606	Extensão Rural	7.210,00	388.881,00	0,00	396.091,00
20.606.0030	GESTÃO E COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	388.881,00	0,00	388.881,00
20.606.0030.2104	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	346.453,00	0,00	346.453,00
20.606.0030.2105	ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS À AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	42.428,00	0,00	42.428,00
20.606.0031	INFRA-ESTRUTURA E REEQUIP. DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBINT	7.210,00	0,00	0,00	7.210,00
20.606.0031.1007	CONSTRUÇÃO DA CASA DO PRODUTOR	2.070,00	0,00	0,00	2.070,00
20.606.0031.1088	CASCALHAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.105,00	0,00	0,00	4.105,00
20.606.0031.1108	RENOVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA AGRÍCOLA	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00

Altamira do Paraná

Estado do PR

Exercício: 2024

Referência: outubro					
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade					
ANEXO VII DA LEI 4320/64					
					RS 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
15	Urbanismo	6.728,00	1.394.698,91	0,00	1.401.426,91
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.728,00	0,00	0,00	6.728,00
15.451.0026	GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS	6.728,00	0,00	0,00	6.728,00
15.451.0026.1003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E MEIO FIO, SARJETAS E CALÇADAS	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00
15.451.0026.1008	Construção da Capela Mortuária	1.553,00	0,00	0,00	1.553,00
15.451.0026.1010	PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E MEIO FIO, SARJETAS E CALÇADAS	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00
15.451.0026.1013	Reforma do Paço Municipal	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00
15.451.0026.1025	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS A BASE POLIÉDRICO	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00
15.451.0026.1049	REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	1.394.698,91	0,00	1.394.698,91
15.452.0026	GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS	0,00	1.394.698,91	0,00	1.394.698,91
15.452.0026.2085	ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	0,00	1.340.370,91	0,00	1.340.370,91
15.452.0026.2087	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E URBANIZAÇÃO	0,00	54.328,00	0,00	54.328,00
16	Habitação	1.504.140,00	0,00	0,00	1.504.140,00
16.482	Habitacao Urbana	1.504.140,00	0,00	0,00	1.504.140,00
16.482.0006	PROGRAMA DE MORADIA POPULARES	1.504.140,00	0,00	0,00	1.504.140,00
16.482.0006.1001	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITALIDADE	1.501.035,00	0,00	0,00	1.501.035,00

Altamira do Paraná					
Estado do PR					
Exercício: 2024					
Referência: outubro					
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade					
ANEXO VII DA LEI 4320/64					
					RS 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
16.482.0006.1012	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	3.105,00	0,00	0,00	3.105,00
17	Saneamento	1.222.766,00	0,00	0,00	1.222.766,00
17.511	Saneamento Básico Rural	1.221.731,00	0,00	0,00	1.221.731,00
17.511.0029	GESTÃO E INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO	1.221.731,00	0,00	0,00	1.221.731,00
17.511.0029.1100	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.221.731,00	0,00	0,00	1.221.731,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00
17.512.0080	EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO NO MUNICIPIO	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00
17.512.0080.1118	EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO NO MUNICIPIO	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00
25	Energia	0,00	786.130,42	0,00	786.130,42
25.752	Energia Elétrica	0,00	786.130,42	0,00	786.130,42
25.752.0026	GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS	0,00	786.130,42	0,00	786.130,42
25.752.0026.2110	Iluminação Pública	0,00	786.130,42	0,00	786.130,42
26	Transporte	578.986,78	1.184.195,00	0,00	1.763.181,78
26.782	Transporte Rodoviário	578.986,78	1.184.195,00	0,00	1.763.181,78
26.782.0026	GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS	578.986,78	1.184.195,00	0,00	1.763.181,78
26.782.0026.1088	CASCALHAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	578.986,78	0,00	0,00	578.986,78
26.782.0026.2086	ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	1.184.195,00	0,00	1.184.195,00

Altamira do Paraná					
Estado do PR					
Exercício: 2024					
Referência: outubro					
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade					
ANEXO VII DA LEI 4320/64					
					RS 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
04.122.0001	Fundo de Previdencia	0,00	3.644.115,00	0,00	3.644.115,00
04.122.0001.2100	Manter o Fundo de Previdência Municipal	0,00	3.644.115,00	0,00	3.644.115,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	879.639,86	879.639,86
99.999	Reserva de contingência	0,00	0,00	879.639,86	879.639,86
99.999.9998	RESERVA DE CONTIGÊNCIA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	404.057,48	404.057,48

99.999.9998	RESERVA DE CONTIGÊNCIA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	404.057,48	404.057,48
14	Direitos da Cidadania	0,00	67.477,00	0,00	67.477,00
14.244	Assistência Comunitária	0,00	67.477,00	0,00	67.477,00
14.244.0007	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DA MULHER	0,00	67.477,00	0,00	67.477,00
14.244.0007.2000	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DA MULHER	0,00	48.640,00	0,00	48.640,00
14.244.0007.2001	APOIO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA MULHERES	0,00	9.315,00	0,00	9.315,00
14.244.0007.2010	Proteção e acolhimento às mulheres com direitos violados	0,00	9.522,00	0,00	9.522,00
04.122.0003.2007	MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
28	Encargos Especiais	1.859.534,40	306.146,70	1.000.242,48	3.165.923,58
28.123	Administração Financeira	1.859.534,40	306.146,70	1.000.242,48	3.165.923,58
28.123.0000	GESTAO E CONTROLE DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	1.859.534,40	306.146,70	1.000.242,48	3.165.923,58
28.123.0000.0099	PLANO DE AMORTIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	1.000.242,48	1.000.242,48

<b>Altamira do Paraná</b>					
<b>Estado do PR</b>					
<b>Exercício: 2024</b>					
<b>Referência: outubro</b>					
<b>Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade</b>					
<b>ANEXO VII DA LEI 4320/64</b>					
					RS 1,00
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PROJETOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>OUTROS</b>	<b>TOTAL</b>
28.123.0000.1018	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA	1.859.534,40	0,00	0,00	1.859.534,40
28.123.0000.2011	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	306.146,70	0,00	306.146,70
99.999.0000	GESTAO E CONTROLE DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	475.582,38	475.582,38
99.999.0000.9999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	475.582,38	475.582,38
<b>TOTAL</b>		<b>: 5.248.584,18</b>	<b>29.107.440,90</b>	<b>1.879.882,34</b>	<b>36.235.907,42</b>

<b>Município de Altamira do Paraná</b>					
<b>Estado do PR</b>					
<b>Exercício: 2024</b>					
<b>Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vínculo de Recurso</b>					
<b>(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)</b>					
<b>Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964</b>					
					RS 1,00
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ORDINÁRIO</b>	<b>VÍNCULADO</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>5.037.710,00</b>	<b>3.466.948,14</b>	<b>8.504.658,14</b>	
04.122	Administração Geral	4.549.278,00	3.466.948,14	8.016.226,14	
04.122.0040	CAMARA MUNICIPAL	1.596.000,00	0,00	1.596.000,00	
04.122.0035	Manutenção do Gabinete	371.175,00	0,00	371.175,00	
04.122.0068	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	101.500,00	0,00	101.500,00	
04.122.0069	MANTER ASSESSORIA JURIDICA NO MUNICÍPIO	358.000,00	0,00	358.000,00	
04.122.0002	GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL	66.000,00	0,00	66.000,00	
04.122.0003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS	1.830.718,00	48.718,14	1.879.436,14	
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>28.215,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>628.215,00</b>	
23.691	Promoção Comercial	0,00	600.000,00	600.000,00	
23.691.0032	GESTÃO E INFRA-ESTRUTURA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	0,00	600.000,00	600.000,00	
23.695	Turismo	28.215,00	0,00	28.215,00	
23.695.0032	GESTÃO E INFRA-ESTRUTURA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	28.215,00	0,00	28.215,00	
04.123	Administração Financeira	488.432,00	0,00	488.432,00	
04.123.0005	GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E CONTROLE DE DE ARRECAÇÃO	488.432,00	0,00	488.432,00	
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>105.174,00</b>	<b>5.612.667,71</b>	<b>5.717.841,71</b>	
12.361	Ensino Fundamental	0,00	4.130.131,40	4.130.131,40	
12.361.0008	GESTÃO E COORDENAÇÃO DO FUNDEB	0,00	1.786.070,00	1.786.070,00	
12.361.0072	GESTAO DO QUADRO DE APOIO DO FUNDEB	0,00	210.070,00	210.070,00	
12.365	Educação Infantil	0,00	1.209.193,00	1.209.193,00	
12.365.0011	INFRA-ESTRUTURA E REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL/ESPECIAL	0,00	15.000,00	15.000,00	
12.365.0012	GESTÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.158.193,00	1.158.193,00	
12.365.0033	INFRA-ESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA CULTURA	0,00	36.000,00	36.000,00	
12.364	Ensino Superior	0,00	69.035,00	69.035,00	
12.364.0102	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,00	69.035,00	69.035,00	
12.367	Educação Especial	0,00	142.583,00	142.583,00	

12.367.0013	GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	142.583,00	142.583,00
-------------	-----------------------------	------	------------	------------

<b>Município de Altamira do Paraná</b>				
<b>Estado do PR</b>				
Exercício: 2024				
<b>Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vinculo de Recurso</b>				
<b>(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)</b>				
<b>Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964</b>				
				RS 1,00
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS</b>				
<b>E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS</b>				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
12.306	Alimentação e Nutrição	105.174,00	50.315,31	155.489,31
12.306.0014	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	105.174,00	50.315,31	155.489,31
12.361.0009	GESTÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (10% E 25%)	0,00	926.314,00	926.314,00
12.361.0010	INFRA-ESTRUTURA E REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	19.777,00	19.777,00
12.361.0074	MANTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	994.869,20	994.869,20
12.361.0084	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE	0,00	193.031,20	193.031,20
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	11.410,00	11.410,00
12.366.0075	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	11.410,00	11.410,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>593.384,00</b>	<b>0,00</b>	<b>593.384,00</b>
13.392	Difusão Cultural	593.384,00	0,00	593.384,00
13.392.0017	GESTÃO E DIFUSÃO DA CULTURA	593.384,00	0,00	593.384,00
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>276.173,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.173,00</b>
27.812	Desporto Comunitário	276.173,00	0,00	276.173,00
27.812.0018	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	276.173,00	0,00	276.173,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>1.922.841,33</b>	<b>5.948.628,83</b>	<b>7.871.470,16</b>
10.301	Atenção Básica	1.174.905,00	4.028.369,24	5.203.274,24
10.301.0033	INFRA-ESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA CULTURA	0,00	175.500,00	175.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	747.936,33	1.891.177,68	2.639.114,01
10.302.0019	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS DIRETRIZES DA SAÚDE	745.866,33	1.891.177,68	2.637.044,01
10.302.0020	INFRA-ESTRUTURA E REEQUIPAMENTO DA SAÚDE	2.070,00	0,00	2.070,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	29.081,91	29.081,91
10.304.0021	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MSAÚDE - SUS	0,00	29.081,91	29.081,91
10.301.0021	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MSAÚDE - SUS	1.174.905,00	3.852.869,24	5.027.774,24
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>861.444,00</b>	<b>385.022,00</b>	<b>1.246.466,00</b>
08.182	Defesa Civil	5.174,00	0,00	5.174,00
08.182.0082	Gerenciamento de Recursos do fundo emergencial de apoio a defesa civil	5.174,00	0,00	5.174,00
08.244	Assistência Comunitária	431.735,00	230.870,00	662.605,00

<b>Município de Altamira do Paraná</b>				
<b>Estado do PR</b>				
Exercício: 2024				
<b>Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vinculo de Recurso</b>				
<b>(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)</b>				
<b>Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964</b>				
				RS 1,00
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS</b>				
<b>E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS</b>				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
08.244.0022	GESTÃO DAS DIRETRIZES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	370.630,00	190.741,00	561.371,00
08.244.0024	INFRA-ESTRUTURA E REEQUIPAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.105,00	19.433,00	22.538,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	424.535,00	154.152,00	578.687,00
08.243.0023	GESTÃO DAS DIRETRIZES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	415.465,00	115.863,50	531.328,50
08.243.0033	INFRA-ESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA CULTURA	0,00	25.870,50	25.870,50
08.243.0077	Priorização dos Direitos da Infância	9.070,00	12.418,00	21.488,00
08.244.0053	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	58.000,00	20.696,00	78.696,00
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>196.211,00</b>	<b>14.711,86</b>	<b>210.922,86</b>
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	196.211,00	14.711,86	210.922,86
18.541.0083	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	196.211,00	14.711,86	210.922,86
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>396.091,00</b>	<b>0,00</b>	<b>396.091,00</b>
20.606	Extensão Rural	396.091,00	0,00	396.091,00

20.606.0030	GESTÃO E COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	388.881,00	0,00	388.881,00
20.606.0031	INFRA-ESTRUTURA E REEQUIP. DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	7.210,00	0,00	7.210,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>1.114.683,25</b>	<b>286.743,66</b>	<b>1.401.426,91</b>
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.728,00	0,00	6.728,00
15.451.0026	GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS	6.728,00	0,00	6.728,00
15.452	Serviços Urbanos	1.107.955,25	286.743,66	1.394.698,91
15.452.0026	GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS	1.107.955,25	286.743,66	1.394.698,91
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>4.140,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.504.140,00</b>
16.482	Habitacao Urbana	4.140,00	1.500.000,00	1.504.140,00
16.482.0006	PROGRAMA DE MORADIA POPULARES	4.140,00	1.500.000,00	1.504.140,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>22.766,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.222.766,00</b>
17.511	Saneamento Básico Rural	21.731,00	1.200.000,00	1.221.731,00
17.511.0029	GESTÃO E INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO	21.731,00	1.200.000,00	1.221.731,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.035,00	0,00	1.035,00
17.512.0080	EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO NO MUNICIPIO	1.035,00	0,00	1.035,00

<b>Município de Altamira do Paraná</b>				
<b>Estado do PR</b>				
Exercício: 2024				
<b>Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vinculo de Recurso</b>				
<b>(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)</b>				
<b>Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964</b>				
				RS 1,00
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS</b>				
<b>E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ORDINÁRIO</b>	<b>VÍNCULADO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>25</b>	<b>Energia</b>	<b>0,00</b>	<b>786.130,42</b>	<b>786.130,42</b>
25.752	Energia Elétrica	0,00	786.130,42	786.130,42
25.752.0026	GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS	0,00	786.130,42	786.130,42
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>1.725.928,78</b>	<b>37.253,00</b>	<b>1.763.181,78</b>
26.782	Transporte Rodoviário	1.725.928,78	37.253,00	1.763.181,78
26.782.0026	GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS	1.725.928,78	37.253,00	1.763.181,78
04.122.0001	Fundo de Previdencia	225.885,00	3.418.230,00	3.644.115,00
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>475.582,38</b>	<b>404.057,48</b>	<b>879.639,86</b>
99.999	Reserva de contingência	475.582,38	404.057,48	879.639,86
99.999.9998	RESERVA DE CONTIGÊNCIA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00	404.057,48	404.057,48
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>67.477,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.477,00</b>
14.244	Assistência Comunitária	67.477,00	0,00	67.477,00
14.244.0007	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DA MULHER	67.477,00	0,00	67.477,00
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>3.162.502,28</b>	<b>3.421,30</b>	<b>3.165.923,58</b>
28.123	Administração Financeira	3.162.502,28	3.421,30	3.165.923,58
28.123.0000	GESTAO E CONTROLE DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	3.162.502,28	3.421,30	3.165.923,58
99.999.0000	GESTAO E CONTROLE DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	475.582,38	0,00	475.582,38
<b>TOTAL</b>		<b>15.990.323,02</b>	<b>20.245.584,40</b>	<b>36.235.907,42</b>
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Município de Altamira do Paraná				
17/10/2023 - 10:34:50				

<b>Município de Altamira do Paraná</b>										
<b>Estado do PR</b>										
Exercício: 2024										
<b>Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções</b>										
<b>Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985</b>										
<b>Anexo I, da Lei nº 4.320/64</b>										
<b>01 - CAMARA MUNICIPAL</b>										
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA A	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	
0,00	0,00	0,00	1.596.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.596.000,00	

02 - GOVERNO MUNICIPAL									
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	896.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896.675,00

Município de Altamira do Paraná									
Estado do PR									
Exercício: 2024									
Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções									
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985									
Anexo I, da Lei nº 4.320/64									
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	1.772.436,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	628.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.651,14
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS									
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	488.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488.432,00

Município de Altamira do Paraná									
Estado do PR									
Exercício: 2024									
Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções									
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985									
Anexo I, da Lei nº 4.320/64									
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	5.717.841,71	593.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.311.225,71
06 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER									
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.173,00	0,00	0,00	276.173,00
Município de Altamira do Paraná									

Estado do PR									
Exercício: 2024									
Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções									
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985									
Anexo I, da Lei nº 4.320/64									
07 - SECRETARIA DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude									
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.871.470,16
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.871.470,16
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.246.466,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.246.466,00
Município de Altamira do Paraná									
Estado do PR									
Exercício: 2024									
Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções									
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985									
Anexo I, da Lei nº 4.320/64									
09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS									
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.922,86	0,00	396.091,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607.013,86
10 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, VIAÇÃO E URBANISMO									
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.401.426,91	1.504.140,00	1.222.766,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	786.130,42	1.763.181,78	0,00	0,00	0,00	6.677.645,11
Município de Altamira do Paraná									
Estado do PR									
Exercício: 2024									
Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções									
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985									
Anexo I, da Lei nº 4.320/64									
12 - IPASMAP									
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	3.644.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.057,48	4.048.172,48
<b>13 - SECRETARIA DA MULHER</b>									
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	67.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.477,00
<b>Município de Altamira do Paraná</b>									
<b>Estado do PR</b>									
Exercício: 2024									
<b>Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções</b>									
<b>Adendo II a Portaria n° 08, de 04/02/1985</b>									
<b>Anexo I, da Lei n° 4.320/64</b>									
<b>14 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS</b>									
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
<b>99 - ENCARGOS GERAIS</b>									
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165.923,58	475.582,38	3.641.505,96
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>36.235.907,42</b>
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Município de Altamira do Paraná									17/10/2023 - 10:36:20

<b>Município de Altamira do Paraná</b>			
<b>Estado do PR</b>			
Exercício: 2024			
<b>Anexo I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas</b>			
<b>Adendo II a Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985</b>			
<b>Anexo I, da Lei n° 4.320/64</b>			
RECEITAS		DESPESAS	RS 1,00
Receitas Correntes	30.600.784,42	DESPESAS CORRENTES	29.537.258,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	950.527,89	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.213.614,38
Contribuições	1.061.254,42	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	108.981,98
Receita Patrimonial	450.641,83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.214.662,18
Receita de Serviços	52.478,93	DESPESAS DE CAPITAL	1.819.009,02
Transferências Correntes	27.020.551,51	INVESTIMENTOS	331.607,00
Outras Receitas Correntes	1.065.329,84	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.487.402,02
Receitas de Capital	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	879.639,86
Alienação de Bens	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	879.639,86
Transferências de Capital	0,00		
Receitas Correntes	1.635.123,00		
Contribuições	1.635.123,00		
	<b>RESUMO</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	30.600.784,42	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	29.537.258,54
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.819.009,02

		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	879.639,86
TOTAL	32.235.907,42	TOTAL	32.235.907,42
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Município de Altamira do Paraná			16/10/2023 - 13:19:08

**Publicado por:**  
Leila Almeida Campos  
**Código Identificador:**D7B5FF6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/12/2023. Edição 2926  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>